(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486/2021

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira a licenciar-se de seu cargo para tratamento de saúde no período de 23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira a licenciar-se de seu cargo, para tratamento de saúde, no período de 23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021, nos termos do art.16,inciso XV,c/c o artigo 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia., em 25 de janeiro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

Herminio Oliveira
Vice-Presidente

Orlando Filho
2° Vice-Presidente

Nelson de Vivi
1° Secretário

Nildo Freitas
2° Secretário